



Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

APROVADO
1ª Reunião Ordinária - 07/10/2024
Presidente: ZEZINHO MENDONÇA

REQUERIMENTO Nº 103837/2024

Exmo. Sr. Presidente,

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES solicitação para instalação de redutor de velocidade (ex: lombada ou faixa elevada), em frente ao número 2273 da Avenida Estrela do Sul, CEP: 38.400-389, bairro Osvaldo Rezende.

JUSTIFICATIVA

No local existe um condomínio residencial e os moradores enfrentam dificuldades significativas para retirar e estacionar seus veículos devido à alta velocidade dos motoristas que transitam pela via. A situação tem gerado um elevado risco de acidentes, uma vez que os veículos frequentemente passam em alta velocidade, tornando perigoso o acesso e a saída do condomínio.

A instalação de um redutor de velocidade é uma medida crucial para garantir a segurança dos moradores e reduzir riscos associados à alta velocidade na área. A presença de um dispositivo de controle de velocidade contribuirá para a diminuição de acidentes e proporcionará um ambiente mais seguro para todos.

Assim, ante a necessidade, importância e relevância de uma ação imediata e efetiva, solicito a colaboração desta secretaria para que sejam tomadas as devidas providências quanto à implementação desta medida de segurança.

Certo de que a solicitação será atendida, fique com os meus votos de estima e consideração

Câmara Municipal de Uberlândia, 06 de setembro de 2024.





Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

EDUARDO MORAES
Vereador - REPUBLICANOS

